

CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

A PGMS – Procuradoria Geral do Município do Salvador, a APMS – Associação dos Procuradores do Município do Salvador e a EBDM – Escola Baiana de Direito Municipal, têm a honra de convidá-lo(s) a participar de publicação a ser promovida pelas Entidades, no **ano de 2024**, em COMEMORAÇÃO AOS 80 (OITENTA) ANOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, segundo os seguintes critérios.

Os textos deverão versar sobre matérias relacionadas com os interesses dos Entes Públicos Municipais, especialmente nas seguintes áreas: DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO DO TRABALHO; DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL; DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO PROCESSUAL, DIREITO ELEITORAL e DIREITO MUNICIPAL. Sugerimos ainda as seguintes temáticas:

- 1. A Evolução da Carreira do Procurador Municipal no Brasil**
- 2. Desafios e Oportunidades na Gestão Pública Municipal**
- 3. Direito Urbanístico e a Função Social da Propriedade**
- 4. Impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal na Administração Municipal**
- 5. Mecanismos de Transparência e Controle Social nos Municípios**
- 6. O Papel das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Desenvolvimento Municipal**
- 7. Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade Urbana**
- 8. Políticas Públicas de Mobilidade Urbana: Inovações e Desafios**
- 9. Direitos Humanos e Governança Local**
- 10. Instrumentos de Planejamento Urbano: Planos Diretores e Zoneamento**
- 11. A Atuação da Procuradoria na Defesa Coletiva dos Interesses Municipais**
- 12. Educação Municipal e Políticas De Inclusão**
- 13. Saúde Pública no Âmbito Municipal: Gestão e Financiamento**
- 14. A Importância da Tecnologia e Inovação na Gestão Pública Municipal**
- 15. Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural nos Municípios**
- 16. Desafios Jurídicos e Administrativos na Regularização Fundiária Urbana**
- 17. Governança e Políticas de Segurança Pública Municipal**
- 18. Tributação Municipal: Desafios e Perspectivas**
- 19. Participação Cidadã e os Conselhos Municipais de Políticas Públicas**
- 20. A Atuação do Procurador Municipal na Defesa do Meio Ambiente Urbano**
- 21. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – controvérsias e a implementação da Lei 14.133/2021 pelos municípios;**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

- 22. Dívida Ativa do ente municipal: prerrogativas legais das procuradorias e a LC 208/24 (Securitização da Dívida Ativa);**
- 23. Comitê Gestor do IBS e Reforma Tributária;**
- 24. A Resolução nº 547 do CNJ e as execuções fiscais de pequeno valor;**
- 25. Casuística das condutas vedadas aos agentes públicos e as eleições municipais;**
- 26. Importância da administração pública municipal na execução das políticas públicas e efetividade dos direitos fundamentais;**
- 27. Câmara de Mediação e Conciliação na administração municipal – controvérsias, experiências e a efetividade da pacificação social;**
- 28. Federalismo de Cooperação à luz da jurisprudência do STF;**
- 29. Temas contemporâneos para a Advocacia Pública municipal;**
- 30. A Constitucionalização da Carreira de Procurador Municipal e a PEC 28/2023;**
- 31. Novo Marco Legal de Saneamento - competência municipal e experiências práticas**

- Os textos podem ser elaborados por membros da Advocacia Pública de qualquer dos Entes da Federação, bem como Autoridades Públicas (magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos etc.) e advogados, preferencialmente relacionadas aos temas acima indicados, inclusive com alteração das perspectivas de abordagem sobre a matéria.

- Os textos devem ser preferencialmente inéditos.

- **NORMAS PARA FORMATAÇÃO:**

a) Máximo de 20 (laudas), com letra Times New Roman 12, espaçamentos simples e formato “.doc” ou “.docx”. As citações devem seguir as normas da ABNT.

b) Os autores e as autoras citados no decorrer do artigo serão referenciados em notas de rodapé. Evitar citações autor-data.

c) Citações com até 3 linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso as citações tenham mais de 3 linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 2 cm, sendo a fonte Times New Roman 10, com espaço interlinear simples, sem aspas.

d) Referências (bibliográficas, eletrônicas, etc.) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor sempre atualizadas.

e) Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ASSOCIAÇÃO
DOS PROCURADORES
DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

- Os trabalhos devem ser enviados para o endereço eletrônico apms@apms-ba.com.br, impreterivelmente até o dia **15/08/2024**.
- O(s) Autor(es) e A(s) Autora(s), ao encaminhar(em) o trabalho, aceita(m) automaticamente que não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos.

Salvador (BA), 08 de julho de 2024.

Eduardo Vaz Porto

Procurador do Município do Salvador
Procurador-Geral do Município do Salvador - PGMS

Maria Amélia Maciel Machado
Procuradora do Município do Salvador
Presidente da APMS

Tercio Roberto Peixoto Souza

Procurador do Município do Salvador
Diretor da Escola Baiana de Direito Municipal – EBDM

Marcelo Luís Abreu e Silva

Procurador do Município de Salvador